



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

—
PARANÁ

PORTARIA Nº 143/94- de 13 de dezembro de 1994

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


NOMEAR, os senhores Ernesto Comelli Neto, como Presidente, Jovani Martins e Paulo Cesar Romite, como membros para comporem a Comissão Especial de Investigação da doação de terreno proposta pela Lei Municipal nº 1.216/93, de 30 de junho de 1993, a empresa FELIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, a qual não está cumprindo os prazos exigidos.

A Comissão tem o prazo de 3 dias para apresentar Parecer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de dezembro de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 13 de dezembro de 1994.


Vicente Mücke Júnior
Chefe de Gabinete